

EDITAL**8.ª Edição do Orçamento Participativo Braga – Apoios Financeiros para Concretização e Execução dos Projetos Vencedores**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2025, deliberou aprovar por unanimidade o “Orçamento Participativo - Concretização dos Projetos, para a 8ª Edição”, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga e Paços do Município.

O Presidente da Câmara,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO BRAGA. CONCRETIZAÇÃO DOS PROJETOS.

O Município de Braga promoveu mais uma Edição, a 8.^a Edição, do Orçamento Participativo Braga, um mecanismo desenvolvido com o desígnio do exercício, aprofundamento e valorização da democracia participativa, concretizando o disposto no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do estímulo de uma intervenção cívica ativa, responsável e esclarecida pelos cidadãos do concelho de Braga.

Efetivamente, o Orçamento Participativo Braga tem-se assumido – e a 8.^a Edição foi disso exemplo – como um instrumento fundamental para a materialização dos objetivos subsequentes: Promover a participação ativa dos munícipes nos processos de governança local; Aproximar os munícipes dos órgãos de decisão, incentivando o diálogo entre eleitos e eleitores; Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas dos cidadãos; Contribuir para a educação cívica, impulsionando competências e práticas de participação; E fomentar uma sociedade civil forte, dinâmica e coesa, assim como aumentar a transparência da atividade do Município.

É de referir que a Câmara Municipal de Braga, para a 8.^a Edição do Orçamento Participativo, previu o valor global de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para apoiar e financiar projetos de montante igual ou inferior a € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). Este valor orçamental global foi distribuído por 5 áreas temáticas, tendo sido alocado nos seguintes termos: Programação Cultural: € 200.000,00 (duzentos mil euros); Sustentabilidade: € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Coesão Social: € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Desporto e Bem-Estar: € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Cidadania e Participação Cívica: € 100.000,00 (cem mil euros).

Consequentemente, considerando:

- Os resultados e os projetos vencedores (os projetos mais votados pelos cidadãos, por cada área temática, até ao limite do valor orçamental alocado para cada área) no âmbito da 8.^a Edição do Orçamento Participativo Braga;

- As conclusões das reuniões realizadas entre os serviços da Câmara Municipal de Braga e os proponentes dos projetos vencedores, no sentido da operacionalização e da implementação dos mesmos;
- As particularidades intrínsecas à própria natureza dos projetos vencedores no quadro do Orçamento Participativo Braga, tal como a necessidade e a exigência da observância plena dos princípios da transparência, rigor financeiro e controlo da atribuição e aplicação dos montantes financeiros;
- O estabelecido no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que determina que “Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;
- O interesse público municipal dos projetos em questão, tomando em consideração, desde logo, a circunstância de terem obtido o maior número de votos, por área temática, no Orçamento Participativo Braga.

Assim, no contexto da 8.ª Edição do Orçamento Participativo Braga, e para a melhor concretização e execução dos projetos vencedores em causa, atribuem-se os subseqüentes apoios financeiros:

1. Área Temática “Cidadania e Participação Cívica” (€ 100.000,00):

- a) Projeto N.º OP24/PROJ0014: “Centro Comunitário de Tadim” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Tadim, no montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros);
- b) No que diz respeito ao valor remanescente desta área temática, € 25.000,00, atribui-se o mesmo ao Projeto N.º OP24/PROJ0009 “Campo de Atividades Escutistas de Lomar (CAEL)”, projeto seguidamente posicionado em termos de votação na área temática – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Lomar, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

2. Área Temática “Coesão Social” (€ 150.000,00):

- a) Projeto N.º OP24/PROJ0022: “Ferreiros+Coeso” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Ferreiros, no montante de 74.949,00 € (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros);

b) Projeto N.º OP24/PROJ0003: “Capela de São Bento de Oliveira - Reabilitação” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira S. Pedro, no montante de 74.899,00 € (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros).

3. Área Temática “Desporto e Bem-Estar” (€ 150.000,00):

a) Projeto N.º OP24/PROJ0013: “Sequeirense e o Espaço do Adepto” – Apoio financeiro ao Sequeirense Futebol Clube, no montante de 74.943,00 € (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três euros);

b) Projeto N.º OP24/PROJ0008: “Guisande Fitness Inclusivo” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Guisande, no montante de 71.000,00 € (setenta e um mil euros).

4. Área Temática “Programação Cultural” (€ 200.000,00):

a) Projeto N.º OP24/PROJ0021: “Ser Sequeira - Cultura e Tradições” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sequeira, no montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros);

b) Projeto N.º OP24/PROJ0002: “Teatro para TODOS - Oficinas de Teatro Inclusivas” – Apoio financeiro à Associação Tin.Bra – Academia de Teatro, no montante 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros);

c) O Projeto N.º OP24/PROJ0025 “Fado&Fé”, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), será concretizado/executado pelo Município de Braga, em articulação com o respetivo proponente.

5. Área Temática “Sustentabilidade” (€ 150.000,00):

a) Projeto N.º OP24/PROJ0030: “Sustentabilidade, Ecologia, Reciclagem” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Vilaça, no montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros);

b) Projeto N.º OP24/PROJ0018: “Virar a página da emergência alimentar em Braga” – Apoio financeiro à Associação Virar a Página - Cozinha Solidária, no montante de 70.822,00 € (setenta mil oitocentos e vinte e dois euros).

A atribuição dos apoios será efetuada nas seguintes condições:

– A transferência dos apoios financeiros será efetivada em dois momentos: Uma primeira tranche, inicial, correspondendo a 50% da verba atribuída; Uma segunda tranche, por ocasião da conclusão do projeto.

- As entidades apoiadas devem apresentar, no final da realização dos projetos, um relatório com menção aos resultados alcançados e apresentação dos documentos comprovativos da concretização dos projetos.
- As entidades apoiadas devem organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios.
- A Câmara Municipal de Braga pode solicitar, a todo o tempo, a apresentação de documentação para apreciar a correta aplicação dos apoios.
- Os projetos podem ser objeto de auditorias a realizar pela Câmara Municipal de Braga, devendo as entidades apoiadas disponibilizar toda a documentação julgada adequada e conveniente.
- O incumprimento dos projetos constitui motivo para o Município de Braga exigir todos os montantes pagos.